

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 786

Altamira 04 de Maio de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 786

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO N° 2487, 03 DE MAIO DE 2023
INSTITUI A COMISSÃO DE APURAÇÃO SUMÁRIA
(CAS) PARA O CASO ESPECÍFICO QUE ENUMERA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PÁG. 05** DECRETO N° 2488, DE 03 DE MAIO DE 2023.
REGULAMENTA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO
FARDAMENTO E O
RESPECTIVO PADRÃO DA FARDA PARA OS
INTEGRANTES DA
GUARDA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DE ALTAMIRA.
- PÁG. 14** PORTARIA N° 2412 - SEMED (03/05/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA N° 2413 - SEMED (03/05/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA N° 2414 - SEMED (03/05/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA N° 2415 - SEMED (03/05/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA N° 2416 - SEMED (03/05/2023)
- PÁG. 19** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0601.001-
SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0201002/2023/CGL/ATM
- PÁG. 20** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº
006/2022
- PÁG. 21** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
VALOR – INEX. Nº 012/2022
- PÁG. 22** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX. Nº
013/2022
- PÁG. 23** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 069/2021
- PÁG. 24** EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº. 080/2021



DECRETO Nº 2.487, 03 DE MAIO DE 2023.

Institui a Comissão de Apuração Sumária (CAS) para o caso específico que enumera, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, VIII e X, da Lei Orgânica do Município de Altamira e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Inquérito Administrativo com o fito de apurar graves condutas perpetradas por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo Disciplinar é afeita apenas aos Servidores Públicos estáveis;

CONSIDERANDO que a Súmula nº 21 do Supremo Tribunal Federal (STF), entretanto, tem como necessária a abertura de inquérito administrativo, observando-se a ampla defesa e contraditório.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Apuração Sumária (CAS) para apurar condutas perpetradas pelo Servidor Público Davison Cirilo Queiroz Miranda, a qual será composta pelos seguintes Servidores:

- I – Madson Menezes de Oliveira, matrícula nº 030180-1, Presidente;
- II – Melissa Rafaela Xavier, matrícula nº 030200-1;
- III – Ana Patrícia de Lima, matrícula nº 001574-0.

Art. 2º A Comissão, em primeira reunião de trabalho, deverá definir o Secretário e, ato contínuo, determinar a citação do responsável para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Parágrafo único. Em caso de não apresentação de defesa, será designado um Curador Especial.

Art. 3º Todas as provas requeridas pelo investigado, desde que necessárias à resolução da lide apresentada, poderão ser produzidas e deverão ser concentradas em Audiência, assim como aquelas que a Comissão de Apuração julgar necessárias.

Art. 4º Na Audiência, o investigado terá 15 minutos para apresentar razões finais, oralmente, devendo a Comissão apresentar o relatório final em até 15 (quinze) dias.

Art. 5º Da decisão que aplicar penalidade ao investigado, caberá Recurso Hierárquico, quando a pena for aplicada pelo Secretário(a) ou Recurso de Reconsideração, no caso da penalidade de Exoneração.

Art. 6º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Fica o Servidor Davison Cirilo Queiroz Miranda afastado, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo do Art. 6º, para que possa, plenamente, exercer o seu direito de ampla defesa e contraditório.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 03 de maio de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



DECRETO Nº 2488/2023-GP

DE 03 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO E O RESPECTIVO PADRÃO DA FARDA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 70, e 85, II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, e, ainda

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.425/2022 que estabeleceu a concessão de auxílio fardamento para integrantes da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito de Altamira

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, através deste decreto municipal, a forma de concessão do auxílio fardamento, e o padrão da farda, para os servidores integrantes da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito de Altamira (DEMUTRAN), nos termos da Lei Municipal nº 3.425/2022.

Art. 2º - Os recursos financeiros para a concessão do Auxílio Fardamento para os servidores integrantes da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito de Altamira correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0041 2.260 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art
Cidadania – SEGMUC 04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento
Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN.

06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos



Art. 3º - O servidor beneficiado por este auxílio fardamento, deverá efetuar a prestação de contas da compra de todos os itens que compõe o uniforme padrão, apresentando, no 2º mês subsequente ao recebimento do auxílio, a nota ou cupom fiscal, constando nome e CPF do servidor e o fardamento comprado.

Parágrafo único. Não havendo a prestação de contas do valor do auxílio uniforme recebido, em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento do benefício, o servidor terá descontado em folha de pagamento, o valor que não houver comprovação da utilização, conforme Art. 1º, parágrafo único.

Art. 4º - Os uniformes da Guarda Municipal de Altamira deverão, obrigatoriamente, ser adquiridos conforme descrição estabelecida neste decreto:

- a) CAMISA DE ALGODÃO - cor azul marinho com distintivo da guarda municipal de Altamira/PA, do lado esquerdo do peito e o nome do(a) guarda do lado direito do peito;
- b) COTURNO MOD. Arroy plus tech cor preta com zíper;
- c) Gandola De Mangas Compridas Tecido Techno Rip Stop Santista De Cor Azul Marinho;
- d) CALÇA TECIDO TECHNO RIP STOP SANTISTA DE COR AZUL MARINHO;
- e) GORRO C/ PALA E REGULADOR DE VELCRO PADRONIZADO - Gorro profissional unisex / Tam.: U, em tecido TECHNO RIP STOP PSP SANTISTA na cor AZUL/MARINHO, brasão na parte frontal com reforço em tripla camada, composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades;
- f) CINTO TÁTICO TIPO MILITAR P/ PORTA TALONÁRIO - Modelo Força Nacional, formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo, Cinto Lombar Interno em Nylon RIP Stop na cor azul marinho, com camada interna em tela Spacyl, presilhas em Nylon 600 na cor azul marinho, acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm, cinto externo em nylon rip stop, na cor azul marinho com camada interna em tela Spacyl, acabamento em viés especial, fechamento triplo em fivela, produzida em nylon rígido ou metal. APROXIMADAS: 5 cm x 130 cm;



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

- g) BORNAL TÁTICO DE PERNA - PORTA TALONÁRIO - Confeccionado em todo o seu corpo externo em NYLON RESISTENTE A ÁGUA, aplicação de duas camadas de PVC HIDRO-REPELENTE, gramatura 386 m2, na cor PRETO. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação (Guarda Municipal) e com fechamento com velcro, 03 (três) porta trecos/canetas com fechamento com velcro parte interna com fechamento em zíper da bolsa multiuso – porta talonário. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna, duas travas de saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna, 02 tiras emborrachadas para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto com velcro no fundo para fixar nos bornais em cada perna. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 27,5 cm, Largura: 17,5 cm, profundidade: 8,5cm;
- h) CINTO DE PASSEIO C/ FIVELA - Cinto de passeio unissex em náilon, na cor azul marinho, ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura do cinto: 4cm de comprimento: de 75 c FM a 130cm;
- i) CAMISA COMBAT AZUL MARINHO - Combat Shirt da Tactical Dacs é confeccionada em tecido rip stop na cor azul marinho nas mangas e ombros e no tronco é feita de um tecido leve e flexível de alta ventilação, proporcionado uma sensação de frescor ao operador. Em cada manga há um bolso com fechamento de zíper, além de painéis de velcro para fixar identificações. os punhos são ajustáveis com velcro;
- j) CAMISA COMBAT AZUL MARINHO DIGITAL - Combat Shirt da Tactical Dacs é confeccionada em tecido rip stop na cor azul marinho nas mangas e ombros e no tronco é feita de um tecido leve e flexível de alta ventilação, proporcionado uma sensação de frescor ao operador. Em cada manga há um bolso com fechamento de zíper, além de painéis de velcro para fixar identificações, os punhos são ajustáveis com velcro;
- k) CAMISETA DE ALGODÃO - cor azul marinho com distintivo da guarda municipal de altamira/pa do lado esquerdo do peito e o nome do(a) guarda do lado direito do peito.

Art. 5º - Os uniformes do DEMUTRAN deverão, obrigatoriamente, ser adquiridos conforme o descrito neste decreto:

- a) GANDOLA ADMINISTRATIVA MANGA COMPRIDA - (Obrigatório)**
- ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA - Confeccionada em tecido em estampa de cor predominante PRETO fechado e cor secundária AMARELO OURO padrão (referência) TECHNO RIP STOP da

f



SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento com FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 33% algodão e 67% poliéster; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

- ESPECIFICAÇÕES DA GANDOLÃO MANGA COMPRIDA - com comprimento indo até a região glútea; mangas compridas com reforço de forma retangular ou oval na extremidade, parte superior em tecido de cor preto e na parte inferior tecido na cor amarelo; costura dupla e fecho de gola. Brasão do departamento na parte frontal no lado esquerdo do peito; bandeira do estado do Pará bordado direto na peça na lateral da manga direita; Bandeira do Município bordada direto na peça na lateral da manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina e nas costas a palavra TRÂNSITO bordado na cor amarelo; Gola medindo 4,0cm em tecido na cor preto tipo padre entretelada e pespontada, com fechamento em velcro no pé da gola; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos sextavado tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira em pala dupla com 13 cm de altura com reforço, ombro com reforço, prega de 5 cm do fim da pala; Punho com fechamento em velcro na cor preto de 50mm; Faixa refletiva INDÚSTRIAL com 100 ciclos de lavagem de 25 mm na cor cinza nas mangas em duas linhas paralelas, na pala na junção dos tecidos e na parte traseira na pala na junção dos tecidos; Costuras para fechamento de ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 08 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de 01 agulha ponto fixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock.



b) Calça – (Obrigatório)

- ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado da Santista e cor secundária amarelo ouro, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL (Antiodor), com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 67% poliéster e 33% algodão; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

- ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente troncocônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper e gancho ou botão em matéria de metal na cor preta; cós postiço entretelado com 4,5 cm de largura, contendo 7 passadores entretelado de 5,5 cm de altura e 2,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás com padrão em V, para receber o cinto, cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); fundo com reforço interno travetado, contendo 02 bolsos tipo faca interno com 16,0 cm de altura e abertura de 3,5 cm largura, com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior frontal com reforço de corte anatômico abaixo do bolso medindo 4,5 cm de altura e 3,0 para 4,0 cm de largura, 01 bolso embutido com abertura levemente inclinada na frente no lado direito com vista; 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo embutido com pesponto na parte central e corte triangular na parte inferior (Portinhola), lapela com entretela, corte anatômico, pespontado, gorgorão na extremidade para facilitar a abertura do bolso e fechamento em velcro, lapela com reforço na parte superior nas extremidades e puxador em material sintético, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola sanfonado medindo 18,0 altura e 18,0 largura, corte triangular na parte inferior (portinhola), prega macho triangular na parte central pespontado na cor amarelo ouro, com lapela entretelada e fita refletiva industrial na lapela de 25 mm na cor cinza, corte anatômico, pespontado, gorgorão na extremidade para facilitar a abertura do bolso e fechamento em velcro; Reforço no joelho pespontado com 02 pregas nas extremidades e recorte superior e inferior circular; bainha com regulagem em velcro de 25 ou 50 mm na mesma cor do tecido e emborrachado para melhor abertura; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira

3



de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Apresentar amostra da calça. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.

c) CAMISETAS PADRONIZADAS PARA AGENTES DE TRÂNSITO - (Obrigatório)

- Especificações: Confeccionada em malha fria poli viscose na cor BRANCA, com a nova TECNOLOGIA ANTIPILLING, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito, manga esquerda com a bandeira do município, e manga direita com a bandeira do estado seguindo os tamanhos das bandeiras 3,5 largura x 5,0 comprimento, pintura nas costas escrito DEMUTRAN FISCALIZAÇÃO.

d) GORRO PROFISSIONAL OPERACIONAL - (Obrigatório)

- DESCRIÇÃO DO TECIDO DO GORRO: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado da SANTISTA com detalhes no tecido rip stop na cor amarelo ouro, dispendo do seguinte: tratamento de proteção UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

- DESCRIÇÃO DO GORRO: Brasão na parte frontal bordado na própria peça, nas laterais em tecido na cor amarelo ouro e faixa refletiva industrial de 25mm na cor cinza e na parte traseira escrito o nome TRÂNSITO bordado na cor



amarela. Na parte frontal abaixo do brasão o nome DEMUTRAN ALTAMIRA-PARA na cor amarelo ouro bordado. Reforço em tripla camada com 100 ciclos de lavagem, composto de esponja, forro e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Apresentar a amostra do gorro.

e) CINTO TÁTICO TIPO MILITAR P/ PORTA TALONÁRIO – (Obrigatório)

Modelo Força Nacional, formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo, Cinto Lombar Interno, Em Nylon Rip Stop, na cor preta, com camada interna em tela Spacyl, presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop, na cor preta, com camada interna em tela Spacyl, acabamento em viés especial, fechamento triplo em fivela, produzida em nylon rígido ou metal. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 cm x 130 cm.

f) BORNAL TÁTICO DE PERNA - PORTA TALONÁRIO – (Obrigatório)

Confeccionado em todo o seu corpo externo em NYLON RESISTENTE A ÁGUA, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO- REPELENTE, gramatura 386 m2, na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação (AGENTE DE TRÂNSITO) e com fechamento em velcro; 03 (três) porta trecos/canetas com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper da bolsa multiuso - porta talonário. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna. DIMENSÕES APROXIMADAS: - Comprimento: 27,5cm- Largura: 17,5cm- Profundidade: 8,5cm.

g) APITO PROFISSIONAL – (Obrigatório)

Apito profissional / oficial, não tóxico com bico revestido em silicone antibactericida, potência mínima de 109dB, com abertura para cima e sem esfera (evitando a quebra ou congelamento do som). Cor: Preto.


h) CINTO DE PASSEIO C/ FIVELA – (Obrigatório)

Cinto de passeio unissex em náilon, na cor preto, ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. DIMENSÕES APROXIMADAS:

Largura do cinto: 4cm comprimento: de 75cm a 130cm.

i) FIÉL RETRÁTIL PADRÃO MILITAR – (Obrigatório)

Na cor preto, com gravação na parte frontal, fio em poliamida, com engate de mola ao cinto e com trava giratória.

Dimensões: 6 cm x 7.5 cm Cordão: 110 cm de comprimento. 



j) COTURNO MILITAR – (Obrigatório)

Modelo : Coturno /com brilho/ com zíper /Palmilha salto , solado de borracha com alta resistência e durabilidade, blaqueado, com alta performance que melhora muito a função anti-impacto e sistema antiderrapante, seu grande diferencial é a palmilha de SALTO anatômica de 2 cm no calcanhar dando maior conforto. Especificações -Coturno confeccionado em couro Legítimo com Alto brilho na cor Preta -Lona Semi- impermeável -Apresentando 10 ilhoses em alumínio de cada lado. -Altura do cano de 20 a 22 cm dependendo da numeração. -Zíper invisível - Cadarço de amarração -Palmilha de salto anatômica 2 cm (calcanhar) -Cano em Lona 100% algodão Solado: Borracha super resistente (Blaqueado), alta performance. A parte interior é composta por palmilha de montagem, palmilha de limpeza em EVA de 4 mm, forrada com tecido antimicrobiano. Na face interna de cada pé é aplicada ilhoses para drenagem de água. Opções: Com zíper.

l) CAPAS DE CHUVA – (Obrigatório)

Em nylon impermeável c/ zíper e velcro de casaco, zíper ajustável nas pernas, com faixa refletiva industrial na cor cinza, no casaco e na calça, conjunto composto por calça e jaqueta, touca, forro interno, personalizado com brasão do Demutran na parte frontal do lado esquerdo e nas costas escrito o nome “DEMUTRAN”.

j) EMBORRACHADOS – (Obrigatório)

Identificação Agente de Trânsito, fundo preto letras na cor amarela com largura de 5,0cm, 15,0cm comprimento

l) CHAPÉU MODELO AMERICANO – (Opcional)

- DESCRIÇÃO DO TECIDO DO CHAPÉU: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor PRETO OU AMARELO OURO fechado da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 67% poliéster e 33% algodão; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

- DESCRIÇÃO DO CHAPÉU: Dispondo do Brasão na parte frontal bordado na própria peça, botão de pressão nas laterais, fio para sustentação de cabeça com regulador e protetor de nuca. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.



Apresentar a amostra do chapéu. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante e composição do tecido.

Art. 6º - As situações particulares e especiais verificadas e não previstas neste Decreto, devidamente justificadas pelo ordenador de despesas, deverão ser, excepcionalmente, submetidas à análise da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, para deliberação ou orientação devida.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de maio de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

PORTARIA Nº. 2412/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ROSINEIDE FELIX DA SILVA**, no cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 170938-0, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **10/04/2023 A 07/08/2023**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253

Assinado digitalmente por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
ND: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2143835000104, OU=presencial_CN=KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 2413/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **LUANA MATOS DA COSTA MENDES**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 169604-1, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13/04/2023 A 10/08/2023**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Fecha: 03 mai 2023 12:10:00
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 2414/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MONIQUE KELLY SANTOS SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 179472-8, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS) dias de LICENÇA NOJO**, no período de **12/04/2023 A 18/04/2023**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=2143835000104, OU=assinatura, CN=
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu CEP: 68332-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA Nº. 2415/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA E SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 179442-6, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **12/04/2023 A 18/04/2023**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de maio do ano de 2023.

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
ID: 0a8f8c_0a8f8cBrasil OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB-eCPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=2143880000104,
OU=Presencial, CN=KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Total PDF Reader Versão: 12.1.0



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68332-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA Nº. 2416/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor(a) **VAGNER DA SILVA LOPES**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, matrícula nº. 179390-0, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **16/04/2023** a **20/04/2023**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/04/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de maio de 2023.

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253

Assinado digitalmente por KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=(EM
BRANCO), OU=7143835000104, OU=ipresenciat, CN=
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0601.001-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201002/2023/CGL/ATM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação Nº 2023.0601.001-SEMED, Processo Administrativo Nº 0201002/2023/CGL/ATM, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DOS PROFESSORES DA EMEIF ALTEIR MARDEGAN – REGIÃO DO ASSURINI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado no Travessão da Firma, assentamento PA/Lages KM 93, região do Assurini, zona rural do município Altamira/PA, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual, pelo período de 12 meses, que para constar, tem como Locador o Sr. **ANTÔNIO WILSON DOS SANTOS – CPF nº 657.751.042-34**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2023

KATIA MIRELLA DA
SILVA
LOPES:71219617253

Assinado de forma
digital por KATIA
MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/Pá
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL. CNPJ: 83.370.528/0001-80. Contrato nº. 22/0322-005. Dot. Orçamentária: 1.118, 2.029, 2.031, 2.032, 2.034, 2.035, 2.039, 2.040, 2.041, 2.044, 2.045, 2.046, 2.050, 2.051, 2.052, 2.054, 2.056, 2.058, 2.060, 2.072, 2.073, 2.278, 2.354, 2.075, 2.077, 2.296. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Serv. de Terc. PJ, 33 90 30 00 – Material de Consumo. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15990000, 17090000, 15500000, 15690000, 15400000, 15410000, 15420000. Prorrogação de prazo, vigência: 01/01/2023 até o dia 31/12/2023. Ass: Altamira/PA, 15/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.03
10:04:23 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR – INEX. N° 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PMA. Contratada: T DO S M DA SILVA. CNPJ: 24.459.467/0001-62. Contrato n°. 22-0402-001. Dot. Orçamentária: 2.016, 2.147. Class. Econômica: 3.3.90.35.00 Serv. de consultoria. Fonte: 15000000. Nova vigência: 02/05/2023 até o dia 02/05/2024. Reajuste do valor: 6,357460% Ass: Altamira/PA, 18/04/2023.

ALAN
RODRIGUES
DE
SENA:031714
12284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.03
15:54:44 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX. Nº 013/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: T DO S M DA SILVA. CNPJ: 24.459.467/0001-62. Contrato nº. 22-0402-002. Dot. Orçamentária: 2.029. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Serv. de Terc. PJ, 33 90 36 00 - Serv. De Terc. PF. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000. Prorrogação de prazo, vigência: 02/05/2023 até 02/05/2024. Ass: Altamira/PA, 18/04/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.03
15:49:11 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 069/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA, EMPRESAS: R C Zagallo Marques, CNPJ: 83.929.976/0001-70, Contrato N°. 23-0426-003, Valor: R\$ 627.975,00 / J E S Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30, Contrato N°. 23-0426-004, Valor: R\$ 2.576.937,00 / Medcom Saude Dentalmedica, CNPJ: 37.730.050/0001-34, Contrato N°. 23-0426-002, Valor: R\$ 2.096.709,06 / Exclusiva Distribuidora De Medicamentos, CNPJ: 14.905.502/0001-76, Contrato N°. 23-0426-010, Valor: R\$ 144.136,00 / R F Barile Ltda, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Contrato N°. 23-0426-008, Valor: R\$ 36.795,00 / Cristalfarma Comercio, CNPJ: 05.003.408/0001-30, Contrato N°. 23-0426-006, Valor: R\$ 335.509,20 / Bragantina Distribuidora, CNPJ: 07.832.455/0001-12, Contrato N°. 23-0426-001, Valor: R\$ 270.457,20 / D. Orçamentária: 2.087, 2.089, 2.098, 2.099, 2.105, 2.106, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.128, 2.129, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 16210000, 15003110, 15003110, 1503120, 16360000, 17100000. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/10/2023; Objeto: MEDICAMENTOS – Ass: Altamira/PA, 26/04/2023.

ALAN
RODRIGUES
DE
SENA:031714
12284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.03
11:34:55 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



EXTRATO DE CONTRATO – PE N°. 080/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA, EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES, CNPJ: 83.929.976/0001-70, contrato n°. 23-0420-002, Valor: R\$ 324.122,40. D. Orçamentária: 2.083, 2.089, 2.099, 2.105, 2.106, 2.111, 2.116, 2.117, 2.120, 2.123, 2.124, 2.125. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/08/2023; Objeto: Medicamentos Controlados e para atendimento de Demanda Judicial – Ass: Altamira/PA, 20/04/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.03
10:28:27 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br